Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.699	21/10/96	

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 1996

dispondo sobre anulação dos atos praticados pelo Plenário, após aos 20 (vinte) minutos do dia 03 de setembro da Sessão Ordinária do dia 02 de setembro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 14 de outubro de 1996, aprovou Projeto de Resolução 09/96, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica para todos os efeitos de direito tornada nula a decisão do Plenário tomada aos 20 (vinte) minutos da 26ª. Sessão Ordinária, 4ª. Sessão Legislativa da 11ª. Legislatura, realizada no dia 02 de setembro de 1.996, manifestada através do Decreto Legislativo nº.15/96, aprovando as contas da Câmara Municipal e rejeitando as da Prefeitura Municipal, ambas do exercício de 1.992.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE OUTUBRO DE 1.996.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º Secretário

CIDO ESPANHA
2º Secretário